

CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – BATURITÉ- CE

ERRATA Nº 01

A CONSULPAM Consultoria torna pública a RETIFICAÇÃO de alguns termos do edital 001/2014.

1- No Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES – no item passa a vigorar a seguinte redação:

1.1.1. O valor da taxa de inscrição para os cargos de Ensino Fundamental é de **R\$ 60,00**.

2- No ANEXO I, o quadro de vagas para NÍVEL FUNDAMENTAL passa a vigorar a seguinte redação:

NÍVEL FUNDAMENTAL

Nº	CARGO	Carga Horária Semanal	REQUISITOS/ ESCOLARIDADE	Vencimento Base (R\$)	Vagas	Valor das Inscrições
1	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 724,00	42 + CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00
2	Operador de Maquinas Pesadas	40h	Ensino Fundamental Incompleto com CNH “D”	R\$ 724,00	02 + CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00
3	Vigia	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 724,00	30 + CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00
4	Merendeira	40h	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 724,00	20+ CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00
5	*Agente Comunitário de Saúde - Lages.	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 724,00	01+ CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00
6	*Agente Comunitário de Saúde - Mondego.	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 724,00	01 + CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00
7	*Agente Comunitário de Saúde – Boa Vista.	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 724,00	01+ CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00



CONSULPAM

Consultoria Público - Privada

8	*Agente Comunitário de Saúde - Agrovila.	40h	Ensino Fundamental completo	R\$ 724,00	01+ CADASTRO DE RESERVA	R\$ 60,00
TOTAL						98

* O Candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá morar no município e na localidade/distrito onde pretende trabalhar. Para comprovar o local onde reside, deverá entregar cópia autenticada do comprovante de endereço em nome do candidato ou ainda de declaração equivalente no ato do ingresso no cargo. A não comprovação de residência implicará na eliminação imediata do candidato.

3- No ANEXO I, no quadro de vagas para NÍVEL MÉDIO passa a ter 34 VAGAS.

4- No ANEXO I, no quadro de vagas para NÍVEL SUPERIOR , a carga horária semanal para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL é de 30h/s

Os demais capítulos e anexos permanecem inalterados.

Fortaleza, 07 de Outubro de 2014.

CONSULPAM